

DECRETO Nº 20/2023

Araripe-CE, 06 de setembro de 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023, EM VIRTUDE DO FERIADO DE INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONSIDERANDO o feriado de 07 de setembro, estabelecido pela Lei 10.607/02, em virtude da independência do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo, para os servidores dos órgãos e entidades da administração pública municipal, o expediente do dia 08 de setembro de 2023, em razão do feriado de independência do Brasil .

Art2º. Às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, não se aplica o disposto neste decreto.

Art 3º. O presente Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Cicero Ferreira da Silva
Cicero Ferreira da Silva

Prefeito Municipal de Araripe-CE



Certifico que o presente ato foi devidamente
Publicado em 06/09/23.

Cicero Antonio Brandão
Cicero Antonio Brandão
Chefe de Gabinete